



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 062/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE GOTAS, LÍQUIDOS E CREMES PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo n.º 3.864-PG/2021.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP** (CNPJ n.º 21.940.274/0001-30), sagrou-se vencedora para o lote 02 no valor total de R\$ 3.818,16 (três mil e oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos), e
- **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME** (CNPJ n.º 11.372.104/0001-43), sagrou-se vencedora para os lotes 28 e 29 no valor total de R\$ 5.154,24 (cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Quanto aos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, estes foram tidos por DESERTOS, uma vez que não acudiram licitantes.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5247 de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura das Atas de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 01 de dezembro de 2.021.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 2 / 2

